



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Requisitante: Departamento de Manutenção

Responsável pela Demanda: GERALDO MAGELA DOS SANTOS

Contato/Email para esclarecimentos: daetupaciguara@hotmail.com

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) e (EPC) QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS E OPERADORES EM SUAS FUNÇÕES PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE TUPACIGUARA – MG.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica pela necessidade das demandas dos departamentos tais como , estação de tratamento, captação e administração e seus Distritos em diversas atividades que demandam materiais de EPIs. O uso dos Equipamentos de Proteção Individual e ou Coletiva é imprescindível para prevenir acidentes de trabalho nas mais diversas atividades laborais presentes na vida produtiva das sociedades e precisa ser observado por empregados e empregadores, segundo alerta feito pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária onde se faz necessario o uso para todas as ações realizadas dentro da esfera publica que demandam a utilização dos materiais pretendidos. Dessa forma, buscando atender todos departamentos em suas ações, buscamos a aquisição dos itens especificados neste termo.

2.1 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderação sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.

No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto e do seu modo de execução, vez que refere se a contratação **DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EPI'S E EPC**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

PARA ATENDIMENTO DESTA AUTARQUIA, em razão do baixo valor da contratação nos termos do art. 34, inciso II do Decreto Municipal nº 175/2023, afasta-se a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, por se tratar de despesa comum que ocorre todo ano e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	ABAFADOR SPR PR PROT AUD 15 DBS	2	PCT
2	BOTA PVC PRETA CANO LONGO Nº38	2	PAR
3	BOTA PVC PRETA CANO LONGO Nº40	2	PAR
4	BOTA PVC PRETA CANO LONGO Nº42	2	PAR
5	BOTA PVC PRETA CANO MEDIO Nº37	2	PAR
6	BOTA PVC PRETA CANO MEDIO Nº39	2	PAR
7	BOTA PVC PRETA CANO MEDIO Nº41	2	PAR
8	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA BICO PVC Nº35	3	PAR
9	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA BICO PVC Nº37	3	PAR
10	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA BICO PVC Nº38	9	PAR
11	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA BICO PVC Nº39	12	PAR
12	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA BICO PVC Nº40	39	PAR
13	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA BICO PVC Nº41	18	PAR
14	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA BICO PVC Nº42	18	PAR
15	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA BICO PVC Nº43	6	PAR



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

16	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA COURO VAQUETA BICO PVC Nº44	3	PAR
17	CAPA PVC STANDARD AMARELA TAMANHO G	20	UN
18	CINTA ERGOMETRICA PRETA TAMANHO G	2	UN
19	CINTA ERGOMETRICA PRETA TAMANHO GG	2	UN
20	CONE PARA SINALIZAÇÃO 75 CM PARA SINALIZAÇÃO COM BASE EM PVC REFLETIVA	20	UN
21	FITA ZEBRADA 700 MM X 200 MM	5	UN
22	LUVA DE MÉDIA TENSÃO 13,8 KV	1	PAR
23	LUVA VAQUETA DORSO RASPA CA 26320	100	PAR
24	LUVAS NITRI VERDE C/F SLIM TAMANHO G	10	PAR
25	LUVAS PVC FORRADA P/ ASPERA 60CM PCT COM 10 PARES	5	PAR
26	MACACÃO SANEAMENTO AM BOTA 41 TAM G	2	UN
27	OCULOS LEOPARDO CINZA	20	UN
28	OCULOS LEOPARDO INCOLOR	20	UN
29	OCULOS PANDA INCOLOR	20	UN
30	PLUG PRIX SILICONE 16 DBS	10	UN
31	PROTETOR 200 ML FPS 60	30	UN
32	RESPIRADOR SEMI FACIAL MIG22 VO/GA	5	PAR

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação será obtido através de pesquisa de preço realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal nº175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

***Ficha 009 – 04.122.00023.3.90.30.00.00__ Material de Consumo**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89 CNPJ:22.236.244/0001-00
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de (15) Quinze dias, ficando a empresa responsável pela entrega (CIF) e demais custos de entrega CONFORME NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO, contados da(o) assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (2) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

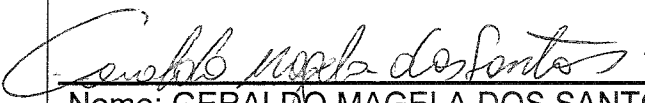
6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço
Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão nº11
Bairro Brasil – Tupaciguara/Mg.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Cinco (15) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Tupaciguara-MG, 02 de Janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: GERALDO MAGELA DOS SANTOS Supervisor de Controle Operacional e Manutenção Matrícula: 9200	 Nome da Autoridade Competente MARCELO CARLOS FELDNER Diretor do DAE Matrícula: 9253